



LEI Nº 1.492 DE 22 DE MARÇO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 371.731,19 (trezentos e setenta e um mil setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

- 03 - Sec. Administração Planejamento e Finanças
01.04.122.0001.2.003 – Man. da Sec. a de Administração, Planej. E Finanças
3.3.90.92. - Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 43,00
- 04- Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer
04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas R\$ 1.700,00
- 04.27.813.0012.1.037 – Fitness ao Ar Livre
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
Elemento da Despesa : 3.3.90.39 - Out. Serv. De Terc. Pes. Juridica ..R\$ 1.000,00
- 05 - Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.014 – Manter o Bloco de Atenção Básica
Elemento da despesa: 4.4.90.52 - Equip. e Mat. PermanenteR\$ 29.515,82
- 02.10.301.0014.2.107 – Manter Bloco de Assistência Farmacêutica
Elemento da despesa: 3.3.90.32 - Mat., Bem ou Serv.p/ Dist. Grat.R\$ 500,00
- 02.10.304.0014.2.105 – Manter bloco de Vigilância em Saúde
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinadoR\$ 4.200,00
- 03.10.301.0014.2.054 – Manter o Programa Primeira Infância Melhor
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo Determinado R\$ 1.000,00
- 03.10.301.0014.2.050 – Manter Programa Farmacia Basica do Estado
Elemento da despesa: 3.3.71.32 - Mat., Bem ou Serv.p/ Dist. Grat 1.261,00
- 04.10.305.0013.1.029 - Manter o Prog. melhoria hab. Controle da doença de chagas
Elemento da despesa: 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 4.899,42



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de maio de 2011





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

07.08.244.0017.1.036 – Impl. e Manter o Centro de Ref. da Assistência Social
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 9.995,35
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. De terc. Pes. Física R\$ 6.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. Pes. Juríd. R\$ 7.340,00
Elemento da despesa: 3.3.90.47 - Obrig. Trib. e Contributivas R\$ 660,00
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

07.10.305.0013.1.029 - Manter o Prog. melhoria hab. Controle da doença de chagas
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 47.548,50
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Out. Serv. De Terc. Pes. Juríd. R\$ 52.438,99
Elemento da despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 52.329,11

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.692.0023.1.022 – Construção de Incubadora Agroindustrial
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 14.145,86

03.20.692.0023.1.022 – Construção de Incubadora Agroindustrial
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 105.854,14

07 – Secretaria de Obras e Viação
01.06.181.0024.2.088 – Manter Convenio com a segurança do Estado do RS
Elemento da despesa: 3.3.90.33- Passagens e despesa de locomoção ... R\$ 300,00

Art 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária, Superávit Financeiro e auxílio e Convênios:

03 - Sec. Administração Planejamento e Finanças
01.04.122.0001.2.003 – Man. da Sec. a de Administração, Planej. E Finanças
Elemento da despesa: 3.1.90.04. - Contratação por tempo Determinado... R\$ 43,00

04- Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer
04.27.813.0012.1.037 – Fitness ao Ar Livre
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.107 – Manter Bloco de Assistência Farmacêutica
Elemento da despesa: 3.3.71.32 – Mat., Bem ou serv. p/ Dist Gratuita.... R\$ 500,00

02.10.305.0014.1.028 – Manter Programa Controle da doença de chagas
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado R\$ 4.200,00

06.08.244.0017.1.036 – Impl. e Manter o Centro de Ref. da Assistência Social
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 9.995,35





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. De terc. Pes. FísicaR\$ 6.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. Pes. Juríd.....R\$ 7.340,00
Elemento da despesa: 3.3.90.47 - Obrig. Trib.e Contributivas R\$ 660,00
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, prov. do recurso Bloco do PAB..... R\$ 29.515,82

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço R\$ 21.045,28

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Prog. Infância Melhor.....R\$ 1.000,00

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Diabetes Mellitus.....R\$ 1.261,00

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Combate as Chagas.....R\$ 77.316,60

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, prov. do recurso Prodesa Agroindústria.....R\$ 105.854,14

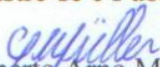
Auxílios e Convênios do Programa Combate a Chagas R\$ 75.000,00

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de março de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

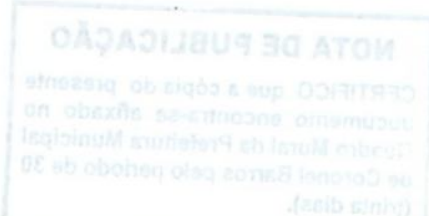
Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



PAB	Fonte 4510		
Saldo em 31.12.09 no Banco Brasil		5.744,57	
Recebido no Exercício 1721.33.00.01		45.336,00	
Rendimentos de Aplicações 1325.01.99.06		955,29	
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:		19.751,28	
Atividade 2.042		19.751,28	
Restos a Pagar		-	
		-	
Saldo para suplementação em 2010, depositado no banco Brasil na conta Bancaria nº 58040-6			
		<u>32.284,58</u>	

PIM	Fonte 4160		
Saldo em 31.12.09 no Banco Banrisul		1.000,00	
Recebido no Exercício 1722.33.00.99.03		13.000,00	
Rendimentos de Aplicações 1325.01.99.19		33,00	
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:		13.033,00	
Atividade 2054		13.033,00	
Restos a Pagar		-	
		-	
Saldo para suplementação em 2010, depositado no banco Banrisul na conta Bancaria nº 40717850-9			
		<u>1.000,00</u>	



DIABETE MELLITUS		Fonte 4051	
Saldo em 31.12.09 no Banco Banrisul		-	
Recebido no Exercício 1722.33.00.99.09		1.261,00	
Rendimentos de Aplicações		-	
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:		-	
Restos a Pagar		-	
Saldo para suplementação em 2010, depositado no banco Banrisulna conta Bancaria nº 40725810-3			
		R\$1.261,00	

COMBATE A CHAGAS		Fonte 4974	
Saldo em 31.12.09 no Banco Brasil		-	
Recebido no Exercício 1761.01.00.02.01		75.000,00	
Rendimentos de Aplicações 1325.01.03.03		2.316,60	
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:		-	
Restos a Pagar		-	
Saldo para suplementação em 2010, depositado no banco Brasilna conta Bancaria nº 34424-9			
		77.316,60	

PRODESA AGROINDUSTRIA FONTE 1032			
Saldo em 31.12.09 no Banco Caixa Econom.		109.426,28	
Recebido no Exercício		-	
Rendimentos de Aplicações 1325.01.99.39		6.831,56	
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:		10.403,70	
Atividade 2.048		10.403,70	
Restos a Pagar		-	
Saldo para suplementação em 2010, depositado no banco Cx. Econ. Federal na conta Bancaria nº 1394541-1			
		105.854,14	